

**DECRETO Nº 16116/2020**

**Concede Bolsa Auxílio ao servidor Euzébio José Cagnini.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Bolsa Auxílio por matriculado e frequentando curso Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, junto à Faculdade Educacional da Lapa - FAEL, ao servidor **EUZÉBIO JOSÉ CAGNINI**, matrícula funcional nº 18064-1, portador da Cédula de Identidade nº 8.856.150-3/PR e do CPF/MF nº 049.970.489-41, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro do  
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças